



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE JUNHO DE 2001

Acrescenta ao art. 3º da Resolução nº 11, de 30 de maio de 2001, o parágrafo que indica .

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e visando **disciplinar** as promoções e remoções de Juizes Federais Substitutos, para fins de **cumprimento** da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Magistratura,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao art. 3º da Resolução nº 11, de 30 de maio de 2001, o parágrafo 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º - (...).

Parágrafo terceiro – As remoções que antecederem às promoções não alterarão o critério originalmente estabelecido para o provimento da vaga.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **GERALDO APOLIANO**
Presidente

Ubaldo Ataíde Cavalcante
Desembargador Federal **UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**
Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 27 DE JUNHO DE 2001

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**
Corregedor Regional

Desembargador Federal **RIDALVO COSTA**

Desembargador Federal **PETRUCIO FERREIRA**

Desembargador Federal **JOSE BAPTISTA FILHO**

Desembargador Federal **NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**

Desembargador Federal **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Desembargador Federal **MANOEL ERHARDT** (convocado)

Germana Moraes
Desembargadora Federal **GERMANA MORAES** (convocada)